

AS “PALAVRAS VENENO” DO SEMANÁRIO EXPRESSO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A PERCENTAGEM DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM PORTUGAL REPRESENTA APENAS 58% DA MÉDIA DOS PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA

O semanário Expresso de 5 de Maio p.p., caracterizou a situação da Administração Pública em Portugal nos seguintes termos: “retrato ainda mais negro”, “crescimento imparável”, “o prometido emagrecimento da Função Pública ... não teve quaisquer resultados”, etc., ou seja, utilizou termos que na ciência da comunicação se chamam “palavras veneno” com o intuito de provocar sentimentos negativos no leitor relativamente à Administração Pública e aos seus trabalhadores.

No entanto, a análise objectiva do chamado “peso” da Administração Pública em Portugal e em outros países da União Europeia utilizando dados publicados pelo Eurostat, o serviço oficial de estatística da U.E., mostra o seguinte: (a) Tomando com base os trabalhadores da “Administração Pública, Defesa e Segurança”, e fazendo a análise tendo como base um conjunto constituído por doze países representativos da UE15 conclui-se que a percentagem que representa os trabalhadores empregues nesse subsector em Portugal (6,8% da população total empregada) corresponde apenas a 88% da média dos 12 países analisados (7,7%); (b) Se somarmos à percentagem de população empregue na “Administração Pública, Defesa e Segurança” as percentagens referentes à “Educação” e à “Saúde e Acção Social”, obtemos para Portugal 18% da população empregada total, enquanto a média dos doze países da União Europeia analisados atinge 25,6%, ou seja, é superior à percentagem portuguesa em 42,2%; (c) Se realizarmos uma análise mais fina, concluímos que a percentagem portuguesa, na “Educação”, corresponde a 85,9% da média dos doze países analisados e, na “Saúde e Acção Social”, somente a 47,2% da média dos doze países analisados (quadro I).

Estes dados oficiais do serviço de estatística na União Europeia revelam um aspecto importante que tem sido sistematicamente esquecido quer no discurso daqueles que atacam a Administração Pública, e que falam num “crescimento imparável” como fez o “Expresso”, quer mesmo no discurso oficial, a saber: a percentagem de trabalhadores, relativamente à população total empregada, naqueles sectores fundamentais para a segurança e bem estar da população em Portugal está muito abaixo da verificada nos países desenvolvidos da União Europeia. Privatizar esses serviços ou reduzir a dimensão pública desses serviços apenas significará que eles serão fornecidos por privados com custos mais elevados para a população, excluindo o seu acesso àqueles que não tiverem dinheiro para os pagar. Não corresponde à verdade afirmar, como é normalmente é feito, que fazendo-os sair da área pública isso representaria um benefício para a população. Como mostra a experiência dos países mais desenvolvidos, Portugal não conseguirá desenvolver-se reduzindo “o peso” destes sectores fundamentais como está implícito no discurso, mas não explícito porque quem o afirma não tem a coragem de o dizer claramente, contra a Administração Pública.

Por outro lado, se se analisar a evolução do número de inscritos na Caixa Geral de Aposentações conclui-se que a partir de 2002 o seu número tem baixado, tendo registado uma diminuição significativa em 2004. E tenha-se presente que estão inscritos na CGA não só funcionários e agentes públicos mas também trabalhadores de empresas públicas e até professores do ensino privado superior (quadro II).

No período compreendido entre 1993 e 2004, o Estado e outras entidades empregadoras entregaram à CGA para pagar pensões de reforma e de aposentação 23.606 milhões de euros (4.733 milhões de contos). No entanto, se tivessem entregue o correspondente a 23,75% das remunerações que pagaram, como sucede com as outras entidades empregadoras em Portugal, no lugar do valor anterior deviam ter entregue à CGA 30.970 milhões de euros (6.209 milhões de contos), portanto entregaram menos 7.369 milhões de euros (1.477 milhões de contos). A preços actuais (de 2005), aquele valor corresponde a 9.223 milhões de euros (1.850 milhões de contos). Esta importância – 9.223 milhões de euros - pode ser considerada como uma dívida do Estado e de outras entidades empregadoras à Caixa Geral de Aposentações. E isto só referente ao período compreendido entre 1993 e 2004, pois se o cálculo fosse feito para o período em que existe a CGA o valor desta dívida seria certamente muito mais elevado, pois só agora é que a segurança social dos trabalhadores da Administração Pública atingiu a sua maturidade (quadro III e IV).

Finalmente, interessa recordar, porque esse facto é sistematicamente esquecido, que já cerca de 350.000 trabalhadores da Administração Pública inscritos na CGA estão abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social e que, com o passar dos anos, todos os trabalhadores da função pública ficarão abrangidos por este regime. Isto significa que a forma de calcular as suas pensões de reforma e de aposentação será igual à dos trabalhadores por conta de outrem do sector privado. Portanto representa uma autêntica mistificação afirmar, como muitas vezes sucede, que a segurança social de todos os trabalhadores da Administração Pública é diferente da dos outros trabalhadores. A diferença que existe é relativamente aos trabalhadores mais antigos que têm direitos adquiridos, e mesmo em relação a estes as suas pensões nunca poderão ser superiores a 89% da sua remuneração.

A Administração Pública tem um papel fundamental no fornecimento de serviços essenciais à população, como são os serviços de saúde, de educação, de segurança social e ainda de outros importantes para a vida dos portugueses, em particular dos trabalhadores. Apesar de não existirem estudos credíveis sobre a dimensão adequada da Administração Pública em Portugal, pois isso até exigiria que previamente se estabelecessem objectivos, e neste momento nem o governo conhece o número exacto dos trabalhadores da Administração Pública (o último censo é de 1999), mesmo assim os ataques a Administração Pública e aos seus trabalhadores não param em Portugal.

O ataque mais recente a nível dos media foi feito pelo semanário Expresso que, no seu número de 8 de Maio p.p., utilizando dados cuja fonte se desconhece mas que merecem pouca credibilidade, publicou uma peça jornalística sobre a Administração Pública em Portugal recheada de frases do tipo: “retrato ainda mais negro”; “crescimento imparável”; “o ministério da Educação continua a ser o que mais pesa”; “o prometido emagrecimento da Função Pública ... não teve quaisquer resultados”, etc Desta forma substituiu a informação objectiva que diz defender por um processo clássico de manipulação, que consiste em procurar associar na mente do leitor a Administração Pública a “palavras veneno” que geram em quem as lê sentimentos negativos em relação àquela.

OS DADOS DO EUROSTAT SOBRE A DIMENSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA

Não existem dados rigorosos sobre o número actual de trabalhadores na Administração Pública nos diferentes países da União Europeia que permita fazer uma análise da dimensão da Administração Pública em cada um deles, mas os dados publicados pelo Eurostat, embora indicativos, desmentem claramente o retrato negro que se pretende dar em Portugal da Administração Pública. Para concluir isso, basta observar os dados constantes do quadro I que a seguir se apresenta, disponíveis na publicação “L’emploi en Europe 2003” publicado pelo Comissão Européenne, portanto uma fonte oficial credível e conhecida, bem diferente da fonte utilizada pelo semanário “Expresso”.

QUADRO I – Percentagem da população total empregada com idade entre os 15 e 64 nas áreas de responsabilidade dominante do Estado

PAISES	PERCENTAGEM DO EMPREGO TOTAL – Ano 2002			
	População 15-64 anos			
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEFESA, SEGURANÇA SOCIAL	EDUCAÇÃO	SAUDE E ACÇÃO SOCIAL	TOTAL
Bélgica	9,6%	8,1%	12,4%	30,1%
Dinamarca	5,8%	7,8%	18,4%	32,0%
Suécia	5,7%	8,2%	18,7%	32,6%
Alemanha	8,0%	5,6%	10,4%	24,0%
Itália	8,7%	7,4%	6,1%	22,2%
Grécia	7,6%	6,4%	4,6%	18,6%
Irlanda	5,2%	6,4%	9,1%	20,7%
Luxemburgo	11,3%	7,0%	7,9%	26,2%
Holanda	7,6%	6,6%	15,1%	29,3%
França	9,3%	7,6%	10,6%	27,5%
Inglaterra	6,7%	8,2%	11,1%	26,0%
Espanha	6,3%	5,9%	5,5%	17,7%
Media 12 países	7,7%	7,1%	10,8%	25,6%
PORTUGAL	6,8%	6,1%	5,1%	18,0%

FONTE: L’emploi en Europe 2003, pag. 37 - Comissão Européenne

Se a análise for feita com base nos dados da coluna com o título “Administração Pública, Defesa e Segurança Social” do quadro anterior referente ao conjunto dos doze países representativos da União Europeia analisado, concluímos que desses doze países apenas cinco (Dinamarca, Suécia, Irlanda, Inglaterra e Espanha) apresentam percentagens de trabalhadores inferiores à de Portugal. Nos restantes sete países a percentagem que representam os trabalhadores da “Administração Pública, Defesa e Segurança Social” em relação à população total empregada é superior e, em vários casos, bastante superior à percentagem portuguesa. A média dos doze países (7,7%) é superior à percentagem portuguesa (6,8%) em cerca de 13,2%.

Se somarmos à percentagem anterior, as percentagens constantes das colunas “Educação” e “Saúde e Acção Social” também do quadro I, que são áreas onde é dominante também a presença da Administração Pública, concluímos que a percentagem portuguesa – apenas 18% da população empregada total - é consideravelmente inferior à percentagem registada em todos os outros países da União Europeia

constantes do quadro anterior com excepção de Espanha que é praticamente igual à portuguesa (17,7%). O valor de Portugal (18%) corresponde a cerca de 70% da média dos doze países analisados (que é 25,6%). Na “Educação” a percentagem representa 85,9% da média dos doze países, e na “Saúde e Acção Social” a percentagem portuguesa corresponde apenas a 47,2% da média dos doze países analisados constantes do quadro I.

Estes dados oficiais do serviço de estatística na União Europeia revelam um aspecto importante que tem sido sistematicamente esquecido quer no discurso daqueles que atacam a Administração Pública quer mesmo discurso oficial, a saber: a percentagem de trabalhadores, relativamente à população total empregada, nos sectores fundamentais para a segurança e bem estar das populações em Portugal está muito abaixo do verificado nos países desenvolvidos da União Europeia. Privatizar esses serviços ou reduzir a dimensão pública desses serviços apenas significará que eles serão fornecidos por privados com custos mais elevados para as populações. É uma inverdade, para não dizer mesmo que é uma grande mentira, afirmar que a saída destes serviços da área pública para a área privada representará um benefício para a população como está implícito no discurso de todos aqueles que atacam a Administração Pública.

Desta forma, fica destruído o “retrato ainda mais negro” agitado pelo Semanário Expresso quando o comparamos com os países da União Europeia a que Portugal também pertence.

O NÚMERO DE INSCRITOS NA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES NÃO AUMENTA DESDE 2002

Contrariamente àquilo que o semanário Expresso pretendeu também fazer crer o numero de trabalhadores inscritos na CGA não tem aumentado desde 2002, e até diminuiu em 2004 como provam os dados oficiais constantes do quadro II, que foram retirados dos Relatórios e Contas da Caixa Geral de Aposentações (CGA).

QUADRO II – Número de inscritos na CGA de 1995-2004, e numero dos novos inscritos em cada ano e daqueles que se aposentam ou reformam

ANOS	Nº SUBSCRITORES	NÚMERO DE “NOVOS”	
		APOSENTADOS/REFORMADOS	SUBSCRITORES
1993	661.347	34.237	+ 11.217
1994	638.327	41.067	+ 18.047
1995	637.749	27.596	+ 27.018
1996	647.893	22.098	+ 32.242
1997	654.228	20.235	+ 26.570
1998	681.169	16.411	+ 43.352
1999	709.167	16.172	+ 44.170
2000	747.449	15.646	+ 53.928
2001	771.285	14.969	+ 38.805
2002	778.782	22.207	+ 29.704
2003	778.357	34.067	+ 33.642
2004	737.355	22.264	-18.738

FONTE: Relatórios e Contas : 1998-2004

A partir de 2001, o numero de subscritores deixou de aumentar, tendo mesmo registado uma diminuição importante em 2004. E essa diminuição não resultou apenas da aposentação ou reforma de trabalhadores como também provam os dados do quadro anterior. No entanto, é preciso ter presente que na CGA não estão apenas inscritos funcionários e agentes públicos, pois também existem trabalhadores de várias empresas públicas e os professores do ensino privado superior. Por essa razão, o numero de subscritores, ou seja, de trabalhadores inscritos na CGA não coincide com o número de trabalhadores da Administração Pública. O número de inscritos na CGA deverá ser apenas considerado como um indicador, no entanto bastante representativo, por isso é legítimo, a nosso ver, concluir que a tendência verificada a nível de subscritores também seja válida para todos os trabalhadores da Administração Pública e que se deve ter verificado nos últimos anos uma redução do número destes.

O DÉFICE FICTICIO DA CGA AGITADO NOS MEDIA E A DIVIDA DO ESTADO À CGA ATINGIU NOS ÚLTIMOS 12 ANOS 9.223 MILHÕES DE EUROS (1.850 milhões de contos)

Um outro ataque frequente contra os trabalhadores da Administração Pública é em relação ao seu sistema de segurança social. E o argumento utilizado é de que ele gera um défice crescente que é incomportável para o Orçamento Geral do Estado. É precisamente com base neste argumento que o actual governo inscreveu no seu programa o aumento da idade de aposentação dos trabalhadores da Administração Pública. Para fundamentar este ataque deturpa-se a verdade como se mostrará seguidamente.

Para compreender os défices da CGA de que tanto se fala, e que são fictícios, é preciso compreender como eles são fabricados.

Contrariamente ao que sucede com qualquer empregador no nosso País, o Estado não contribui para a Caixa Geral de Aposentações com 23,75% das remunerações que paga. Não paga nada, e apenas transfere para a Caixa Geral de Aposentações aquilo que é necessário para pagar as pensões de aposentação e de reforma daqueles trabalhadores que já se aposentaram ou reformaram. E depois chama abusivamente a estas transferências “subsídios”, e a soma deles chama “défice”, como se não tivesse quaisquer obrigações como empregador. Os trabalhadores da função pública, tal como sucede com todos os outros os trabalhadores do País, descontam 11% nas suas remunerações, sendo 10% para a CGA e 1% para a ADSE:

Com base em dados oficiais constantes dos Relatórios da CGA calculamos aquilo que o Estado e outras entidades públicas e privadas que têm trabalhadores inscritos na CGA deviam ter entregue à CGA se tivessem contribuído para as reformas dos trabalhadores que empregam com 23,75% das remunerações que pagam, como sucede com qualquer outra entidade patronal em Portugal, e depois comparamos os valores obtidos dessa forma com aqueles que foram efectivamente entregues à CGA pelo Estado e pelas outras entidades. Os dados utilizados assim como os resultados desses cálculos para os últimos 12 anos – 1993/2004 - constam do quadro que se apresenta seguidamente.

QUADRO III – VALORES NÃO ENTREGUES PELO ESTADO E POR OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS À CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES NO PERÍODO 1993 -2004

RUBRICAS	Milhões contos										Milhões euros			
	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	SOMA	2002	2003	2004	SOMA
Quotizações dos Trabalhadores	119	157,5	169	179,7	186,1	203	223	244	270	1.751,3	1.415	1.446	1.462	4.323
Contribuições das Entidades empregadoras	18,3	23,3	25,6	27,8	28,3	32	37	39	44	2.75,3	256	410	456	1.122
“Subsídios” do Restado	136,3	156,6	233	274,4	312,5	346	362	405	402	2.627,8	2.355	2.543	3.106	8.004
PAGO À CGA PELO ESTADO+ENTIDADES	155	180	259	302	341	378	399	444	445	2.903	2.611	2.953	3.562	9.126
MASSA SALARIAL	1190	1575	1690	1797	1861	2030	2.227	2.439	2.699	17.508	14.154	14.460	14.460	43.074
ESTADO + ENTIDADES DEVIAM PAGAR (23,75% da Massa Salarial)	283	374	401	427	442	482	529	579	641	4.158	3.362	3.434	3.434	10.230
NÃO ENTREGUE À CGA (Divida)	128	194	143	125	101	104	130	135	196	1.256	750	482	-128	1.104

FONTE: Relatórios e Contas da CGA – 1993 – 2004

NOTA EXPLICATIVA PARA O LEITOR AVALIAR A CONSISTÊNCIA TÉCNICA: Os dados do quadro anterior foram obtidos da seguinte forma: Os dados inscritos na linha com a designação “**PAGO À CGA POR ESTADO + ENTIDADES**” constam dos Relatórios e Contas da CGA. Com base nas “Quotizações dos trabalhadores” cujos valores constam também dos Relatórios e Contas da CGA calculou-se a “**MASSA SALARIAL**”, o que é fácil já que as quotizações constantes do quadro correspondem a 10% das remunerações pagas. Calculada desta forma a “**MASSA SALARIAL**” aplicou-se a taxa de 23,75%, que é o que paga ou devia pagar para a Segurança Social qualquer entidade empregadora no nosso País, incluindo o Estado e pessoas colectivas públicas, e obteve-se dessa forma os valores constantes da linha que tem a designação de “**ESTADO + ENTIDADES DEVIAM ENTREGAR**”.

Como rapidamente se conclui os valores que o Estado e outras entidades deviam ter entregue para a CGA, se contribuíssem com aquilo que contribui qualquer entidade patronal no nosso País (o correspondente a 23,75% das remunerações), é muito superior ao que pagaram à CGA. Fez-se cálculos apenas para os últimos 12 anos, e a soma dos “**TOTAIS**” do quadro anterior constam do quadro IV que se apresenta seguidamente para uma mais fácil visualização.

QUADRO IV – “Divida” actual do Estado e das outras entidades empregadoras à Caixa Geral de Aposentações apenas referente ao período 1993 -2004

RUBRICAS	TOTAL : 1993-2004	
	Em Milhões contos.	Em Milhões Euros
Quotizações dos trabalhadores	2.618	13.058
Contribuições das entidades empregadoras	500	2.495
“Subsídio” do Estado (Transferências do Estado)	4.232	21.111
PAGO À CGA POR ESTADO + OUTRAS ENTIDADES	4.733	23.606
MASSA SALARIAL	26.144	130.404
ESTADO + ENTIDADES DEVIAM ENTREGAR (23,75% da Massa Salarial)	6.209	30.970
NÃO ENTREGUE À CGA (Divida acumulada do Estado e outras entidades	1.477	7.369

Assim, se o Estado e as outras entidades tivessem contribuído com 23,75% das remunerações, como está obrigada qualquer entidade patronal no nosso País, a CGA teria recebido, a preços correntes, só no período compreendido entre 1993 e 2004 mais 7.369 milhões de euros do que recebeu, ou seja, o correspondente a cerca de 1.477 milhões contos na moeda antiga.

Estes valores se fossem actualizados utilizando a taxa de inflação correspondem já a preços actuais (de 2005) a uma “dívida” do Estado à CGA que se estima em 9.223 milhões de euros (1.850 milhões de contos).

E tenha-se presente que estes valores referem-se apenas aos últimos 12 anos, porque se se fizessem cálculos para um período mais longo, certamente os valores obtidos teriam sido muito maiores.

É evidente que se o Estado e as outras entidades públicas tivessem entregue à CGA o mesmo que qualquer outra entidade patronal é obrigada a pagar para a segurança social dos seus trabalhadores no nosso País (23,75% da “massa salarial”), e se esse fundo tivesse sido convenientemente gerido, as reservas acumuladas seriam certamente suficientes para respeitar os direitos adquiridos pelos trabalhadores da Administração Pública.

MAIS DE 350.000 TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA JÁ ESTÃO ABRANGIDOS PELO REGIME GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

De acordo com artº 1 do Decreto-Lei nº 286/93, “a pensão de aposentação dos subscritores da Caixa Geral de Aposentações inscritos a partir da entrada em vigor do presente diploma é calculada nos mesmos termos das normas legais aplicáveis ao cálculo das pensões dos beneficiários do regime geral da segurança social”.

Isto significa que todos os trabalhadores que entraram para a função pública depois de 1 de Setembro de 1993, quando se reformarem a sua pensão será calculada da mesma forma como é calculada a dos trabalhadores abrangidos pelo regime geral da segurança social. Portanto, a pensão máxima que poderão vir a receber quando se reformarem ou aposentarem será o correspondente a 80% do chamado salário pensionável, tal como acontece com todos os restantes trabalhadores portugueses que descontam para a segurança social.

De acordo com uma estimativa que fizemos com base no aumento de subscritores na CGA entre 1993 e 2004, assim como no número daqueles trabalhadores que se aposentaram ou reformaram neste mesmo período, concluímos que o número daqueles que já estão nestas condições atinge actualmente cerca de 46% de todos os trabalhadores inscritos na CGA, ou seja, já são perto de 350.000. E estimamos que daqui a cerca de 16 anos todos os trabalhadores da função pública já estejam abrangidos pelas mesmas condições do Regime Geral da Segurança Social, ou seja, quando se aposentarem a sua pensão será calculada da mesma forma como é determinada a pensão de reforma dos restantes trabalhadores portugueses abrangidos por este regime pois esta é estimativa de tempo máximo para que todos os trabalhadores ainda abrangidos pelo antigo regime se aposentem ou reformem.

Para além disso, mesmo os trabalhadores da função pública abrangidos pelo regime que vigorou até 1993, quando se reformarem já não receberão a remuneração por inteiro como muita gente pensa ou afirma, sendo o valor máximo da pensão que é possível receber igual a 89% da remuneração bruta que tinham quando estavam no activo.

Assim, a afirmação daqueles que atacam o sistema de segurança social dos trabalhadores da função pública de que o “fosso” entre os trabalhadores da função pública e os restantes trabalhadores vai aumentar, assim como vão crescer de uma forma incomportável as despesas da CGA, não tem qualquer credibilidade e sustentação técnica e científica; o que vai precisamente acontecer é o contrário como se conclui rapidamente da análise feita com base nos dados oficiais. Da mesma forma a intenção de aumentar a idade de reforma constante do programa do actual governo também não tem qualquer justificação técnica ou legal e representaria uma violação de direitos adquiridos por estes trabalhadores.

Eugénio Rosa
Economista
edr@mail.telepac.pt
Tel. 91 757 6313
15 de Maio de 2005